

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTA
CRACHÁ RETRÁTIL E CORDÃO PARA CRACHÁ

OBJETO:

- 1 Constitui objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de porta crachá retrátil e cordão para crachá para suprir a Fundação do ABC – Central de Convênios**, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, podendo ser prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, conforme especificações, quantidades estimadas e demais exigências constantes no Termo de Referência, que abaixo seguem:

DESCRIPTIVOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SEMANAL	QUANTIDADE MENSAL	QUANT TOTAL (12 MESES)
Porta Crachá Retrátil	Conforme modelo	200	1000	12000
Cordão para Crachá	Conforme modelo	110	550	6600

IMPORTANTE: Os modelos conforme demonstrados no ANEXO I ao termo de referência serão encaminhados posteriormente a assinatura do contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

2. As entregas deverão ocorrer em até 07 (sete) dias posterior a entrega da planilha para produção;
 - 2.1 A CONTRATADA deverá aguardar a conferência do material por funcionário responsável pelo recebimento designado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação do ABC – Central de Convênios.

RESPONSABILIDADE

3 Cumprir fielmente o prazo de entrega para não interferir no bom funcionamento do fluxo interno da CONTRATANTE;

3.1 Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da notificação, qualquer material defeituoso que houver fornecido.

FISCAIS DO CONTRATO

4 Atuará na fiscalização da presente contratação a funcionária: Nubia Secafem de Freitas, nubia.freitas@fuabc.org.br , 26665400 ramal 515.

4.1 O fiscal do Contrato acompanhará e fiscalizará a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falha ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.

PAGAMENTO

5 O pagamento será efetuado uma vez por mês, no dia 30 (trinta) do mês posterior a execução do contrato.

ANEXO I – MODELO DE CORDÃO E PORTA CRACHÁ RETRÁTIL



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA



DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QUANT TOTAL (12 MESES)
Porta Crachá Retrátil		R\$	R\$	R\$
Cordão para Crachá		R\$	R\$	R\$

VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES DA PROPOSTA em algarismo e por extenso: R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXX).

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta coleta de preço tais como: custos com mão de obra, transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA (.) dias corridos a partir da assinatura desta proposta de Comercial.

(Local),..... de de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA